Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 510/2024

Requer, ao Deputado Federal Fernando Giacobo, apoio à causa apresentada pelo Comando Geral de Greve da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), destacando o déficit de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), no Campus de Pato Branco, e a relevância da UTFPR-PB para o desenvolvimento urbano, social e econômico, bem como para a geração de emprego, renda e impacto no desenvolvimento regional.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Deputado Federal Fernando Giacobo, (e-mail: dep.giacobo@camara.leg.br), apoio à causa apresentada pelo Comando Geral de Greve da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), destacando o déficit de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), no Campus de Pato Branco, e a relevância da UTFPR-PB para o desenvolvimento urbano, social e econômico, bem como para a geração de emprego, renda e impacto no desenvolvimento regional.

A UTFPR-PB desempenha um papel crucial na transformação de sua área de influência, seja pela formação de profissionais altamente qualificados, pela promoção da inovação e pesquisa, ou pelo fomento ao empreendedorismo local. Reconhecemos a significativa contribuição econômica que a presença da UTFPR-PB proporciona, não apenas através da formação de talentos, mas também pelo estímulo à criação de startups, incubadoras e parcerias com o setor privado.

Além disso, é inegável o papel essencial da UTFPR-PB na geração de emprego e renda, não apenas pelos postos de trabalho diretos oferecidos, mas também pelos efeitos multiplicadores que sua presença exerce na economia local. A UTFPR-PB é uma âncora para o desenvolvimento regional, atraindo investimentos, talentos e oportunidades que beneficiam toda a comunidade.

No entanto, é com grande preocupação que observamos o déficit de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), no Campus de Pato Branco, em comparação com outras universidades federais. Os relatórios apresentados nos últimos anos evidenciam essa lacuna, que compromete a qualidade do serviço prestado e ameaça levar o Campus Universitário ao colapso.

Os TAEs desempenham funções fundamentais no suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão, abrangendo desde a assistência estudantil, até a manutenção da

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/935A-85B9-C0DD-7349 e informe o código 935A-85B9-C0DD-7349

infraestrutura e dos sistemas acadêmicos. No entanto, a relação atual de 1 TAE para 41 alunos, no campus Pato Branco, está muito aquém da média das demais universidades do país que é de 1 TAE para 11 alunos, o que vem sobrecarregando sobremaneira os profissionais e comprometendo a eficiência das atividades universitárias.

Diante desse contexto, entendemos os motivos que levaram os TAEs da UTFPR-PB a deflagrarem greve, incluindo a baixa atratividade, aumento da evasão, sobrecarga de trabalho, impactos na saúde e qualidade de vida dos servidores, necessidade de retenção de bons profissionais e risco de queda na qualidade do serviço prestado.

Portanto, expressamos nosso apoio às reivindicações do Comando Geral de Greve da UTFPR, especialmente em relação ao plano de cargos e carreiras, recomposição salarial e aumento de vagas para a UTFPR-PB.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/935A-85B9-C0DD-7349 e informe o código 935A-85B9-C0DD-7349

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 935A-85B9-C0DD-7349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/04/2024 17:25:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 11/04/2024 13:04:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/935A-85B9-C0DD-7349